

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA ESCOLA 2022/2023

REGULAMENTO

O Orçamento Participativo da Escola é um processo estruturado, composto por um conjunto de etapas, que permite aos alunos do 3º ciclo e ensino secundário, enriquecer o seu processo de aprendizagem, através de uma participação ativa, cívica e democrática.

OBJETIVO:

Melhorias na escola, através da aquisição de bens e/ou serviços que sejam necessários ou convenientes para a beneficiação do espaço e/ou da forma da sua utilização, ou destinados a melhorar os processos de ensino/aprendizagem e do qual possa beneficiar a comunidade escolar.

CANDIDATOS

Alunos do 3º Ciclo do ensino básico e /ou do Ensino Secundário

PROCESSO

- Cada proposta de orçamento participativo, deve ser subscrita por um aluno proponente, ou em grupo, por um máximo de 5 alunos;
- Cada proposta deve ser apoiada por, pelo menos, 5% dos estudantes do 3º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário, que frequentam a escola secundária Mouzinho da Silveira, correspondendo este valor a 42 alunos . (ANEXOII)
- As propostas são contidas num texto até 1000 palavras, com ou sem imagem ilustrativa, podendo referir expressamente a sua compatibilidade com outras medidas em curso na escola e, a sua exequibilidade com a dotação local atribuída ao orçamento participativo(ANEXO I)
- Para efeitos de contabilização do orçamento participativo de cada escola, o valor a considerar é igual a 1€ por cada aluno do 3º ciclo do ensino básico e do ensino secundário, sendo o valor para 2022_2023, de 837,00€.
- As propostas de candidatura (ANEXO I e ANEXO II) devem ser entregues, on-line ou na secretaria da escola secundária Mouzinho da Silveira até às 17 horas do dia 28 de Fevereiro de 2022
- As propostas entregues on-line, devem ser enviadas para geb@aeb.pt , à qual se devem juntar, digitalizada a folha do anexo II ou em fotografia, de forma a comprovar todos os apoios necessários para que a proposta seja considerada válida.

NOTA:

ANEXO I - Modelo de documento de construção da proposta de orçamento participativo;

ANEXO II - Modelo de documento de identificação dos apoiantes. Deve constar o nome e número de estudante.

COMISSÃO ELEITORAL

- A Comissão Eleitoral é constituída por um professor e três alunos (nomeados pelo Conselho Geral e pela Associação Estudantes do Agrupamento)
- Compete à Comissão Eleitoral
 - ❖ A abertura do processo de votação que ocorrerá no dia 24 de março, entre as 9h e as 16h30m. A votação será realizada online, através da disponibilização de um link, que será dado a conhecer aos alunos, pelos respetivos Diretores de Turma do 3º ciclo e do Ensino Secundário.
 - ❖ A contagem dos votos e, a apresentação pública dos resultados ;
 - ❖ Garantir que todos os estudantes do 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário votem, em liberdade, na proposta da sua preferência;
 - ❖ Esclarecer todas as dúvidas inerentes ao processo eleitoral através do email geb@aeb.pt
- Caso só se encontre uma proposta para votação, a mesma só é considerada aprovada se obtiver 50% mais um voto.

Tal como consta no regulamento, o OPE-Inclui tem as seguintes etapas:

Para mais informações, aceda a: <https://escolamais.dge.mec.pt/acoes-especificas/ope-inclui>

ETAPAS

Apresentação das Propostas de Orçamento	Até dia 28 de fevereiro (1)
Reunião entre a coordenação e os proponentes	Entre 1 e 3 de março
Afixação pública das propostas	Dia 10 de março
Divulgação das propostas pelos proponentes	Entre 10 e 22 de março
Votação das propostas	Dia 24 de março
Apresentação dos resultados	Até dia 27 de março
Planeamento da execução	Até 31 de maio
Execução da medida	Até 31 de dezembro

(1) Na secretaria da escola ou on-line para o endereço geb@aeb.pt

Nota: Para mais esclarecimentos contactar o presidente da Associação de Estudantes ou o Gabinete de Empreendedorismo do Bonfim (GEB) através dos contactos referidos anteriormente.